



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28.08.2015
Jornal Paraná do Rio
Página 5A
Edição 2212
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2162/15
Data 20/08/15

REPUBLICADO

SÚMULA. Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 256/07 de 21/03/07 e alterações pelas Leis 578/08 de 12/11/08 e 1291/15 de 19/08/15.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB assim constituído:

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ianes Giara Pilati

Suplente: Denise Bergamin Acordi

Titular: Jaime Augustinho Foscarini

Suplente: Simone Basso Brandini

Representante dos professores:

Titular: Velunia Regina Gado da Silva

Suplente: Erci Koch Rothbarth

Representante dos diretores:

Titular: Graziela Pelisser

Suplente: Ademar Couto

Representante dos servidores técnico/administrativos:

Titular: Lidiane Aparecida de Faria Foss

Suplente: Jandira Schillemer

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Sergio Vizentin

Suplente: Vani Gorete Tomaz Guimarães

Titular: Salete Rossi dos Santos

Suplente: Rosa da Luz da Silva



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Representantes do Poder Executivo Municipal,

Titular: Eliza Bortolanza

Suplente: Rosane Felix

Titular: Marcio Andriago Bruschi

Suplente: Aida Chiapetti

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Francisco Granoski

Suplente: Andréia Pereira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Janete Savegnago Ganzala

Suplente: Inédia Adriani Bortolanza

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 01 de junho de 2015, em especial Decreto nº 2127/15 de 09/07/15.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de agosto e 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal